



**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 026/2023**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 022306-0001, Inexigibilidade de Licitação n.º 026/2023, realizado nos moldes do art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por meio de participação no curso "Abordagem das Doenças Crônicas e Não Transmissíveis na Infância, Baseada nas Melhores Evidências", a ser realizado nos dias 26 e 27 de junho de 2023, em Dom Pedro/MA, de acordo com o que dispõe o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO as informações de Dotação Orçamentária, do Parecer Jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 026/2023, na contratação da empresa ALVA CURSOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.413.538/0001-93.

Essa ratificação fundamenta-se no inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global desta contratação é de **R\$ 245.480,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais)**, que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato ou outro instrumento hábil, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE JUNHO DE 2023.


EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

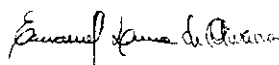


Processo Administrativo Nº 022306-0001. Inexigibilidade de Licitação nº 026/2023. **1. PARTES:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes e empresa ALVA CURSOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.413.538/0001-93. **2. OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por meio de participação no curso "Abordagem das Doenças Crônicas e Não Transmissíveis na Infância, Baseada nas Melhores Evidências", a ser realizado nos dias 26 e 27 de junho de 2023, em Dom Pedro/MA. **3. VALOR TOTAL:** R\$ 245.480,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais). **4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.** Órgão 06– Sec. Mun. de Saúde e Saneamento Unidade Orçamentária 06.02– Fundo Municipal de de saúde _FMS Função 10 – Saúde Sub-Função 301 – Atenção básica Programa 0171 – Gestão de Política de Saúde Pública Projeto Atividade 2.014 – Capacitação de Servidores - PAB Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 1500100200 – Receita de Impostos e Transf – Saúde 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção. Órgão 06– Sec. Mun. de Saúde e Saneamento Unidade Orçamentária 06.02– Fundo Municipal de de saúde _FMS Função 10 – Saúde Sub-Função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa 0171 – Gestão de Política de Saúde Pública Projeto Atividade 2.013 – Capacitação de Servidores - MAC Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 1500100200 – Receita de Impostos e Transf – Saúde 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção. **5. BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do Art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 14/06/2023 por Maria Lima da Silva Neres - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Ratificação em 15/06/2023 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 15 de junho de 2023.



EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal